



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 052/2021

Comissão: Justiça e Redação

Emenda ao Projeto de Lei nº 039/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e nove de novembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 039/2021 oriundo do Poder Legislativo

EMENTA: inclui no projeto de Lei nº 039/2021 o QDD do Poder Legislativo e dá outras providências.

Verificando que a referida Emenda está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.

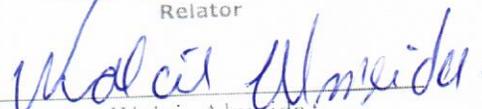
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 29 de novembro de 2021


Ademar Borher
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira
Relator


Walcir Almeida
Membro